



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
09 DE MAIO DE 2017
ANO XXX | N° 6.836

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
CASA CIVIL - CC	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
LICITAÇÕES	15
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.435 de 08 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.435/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0033.2255	3.3.90.30	0.1.00	88.231,00		
	04.122.0033.2255	3.3.90.39	0.1.00		67.959,00	
	04.122.0033.2255	3.3.90.92	0.1.00		20.272,00	
	SUB-TOTAL			88.231,00		88.231,00
570002-SECOM	24.131.0015.2509	3.3.90.92	0.1.00	4.691.000,00		
	24.131.0015.2509	3.3.90.39	0.1.00		4.691.000,00	
	SUB-TOTAL			4.691.000,00		4.691.000,00
616002-SUCOP	15.451.0018.1292	4.4.90.93	0.1.24	1.300.000,00		
	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.24		1.300.000,00	
	SUB-TOTAL			1.300.000,00		1.300.000,00
TOTAL GERAL				6.079.231,00		6.079.231,00

DECRETO Nº 28.436 de 08 de maio de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.436/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.93	0.1.02	1.240.070,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02		1.240.070,00	
SUB-TOTAL				1.240.070,00		1.240.070,00
TOTAL GERAL				1.240.070,00		1.240.070,00

DECRETO Nº 28.437 de 08 de maio de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 281.342,00 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 848/2017 - SEMPS**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.437/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.1.24	281.342,00		
SUB-TOTAL				281.342,00		
TOTAL GERAL				281.342,00		

DECRETO Nº 28.438 de 08 de maio de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.438/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0018.1292	4.4.90.93	0.1.00	2.500,00		
	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.00		2.500,00	
SUB-TOTAL				2.500,00	2.500,00	
TOTAL GERAL				2.500,00	2.500,00	

DECRETO Nº 28.439 de 08 de maio de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.439/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2508	3.3.90.39	0.1.00	3.000,00		
	04.122.0015.2508	4.4.90.52	0.1.00		3.000,00	
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00	
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00	

DECRETO Nº 28.440 de 08 de maio de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.470,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.440/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	30.000,00		
	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	165.000,00		
	10.302.0028.2096	4.4.90.92	0.1.02	12.470,00		
	10.301.0027.2087	4.4.90.52	0.1.02		12.470,00	
	10.302.0011.1105	3.3.90.39	0.1.02		30.000,00	
	10.302.0011.1114	3.3.90.39	0.1.02		50.000,00	
	10.302.0011.1114	4.4.90.51	0.1.02		50.000,00	
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02		65.000,00	
SUB-TOTAL				207.470,00	207.470,00	
TOTAL GERAL				207.470,00	207.470,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 08 de maio de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MÁRIO MONTEIRO PONTES**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PÉRICLES EDUARDO ROCHA MACHADO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, do Gabinete do Prefeito, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRIO MONTEIRO PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO RODRIGUES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Diretoria de Captação de Recursos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO SANTOS FERRAZ**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PRISCILA DE JESUS MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/03/2017, **FREDERICO AUGUSTO WEGELIN**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SÉRGIO CHAMADOIRA MENDONÇA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NAIRA MARIA LIBÂNIA DA MATA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ADALBERTO CARLOS CORREIA MULULO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear os abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Gerente I, Grau 52, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, os abaixo relacionados:

ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA
ARIADNI BARBOSA DE SOUZA NEVES
JAMIRES TAIANE QUEIROZ CAVALCANTE
ELIZABETE D'EMÍDIO FERNANDES
LUCIA MARIA SANTOS DE CARVALHO
MARISTELA SILVA ALVES
MILENA MARIA CERQUEIRA MERCES
LEILA VERONICA CARVALHO DAS VIRGENS
NATALIA SPERANDIO JORDÃO
ANDRÉA BARBOSA MENEZES DOS SANTOS
ALEX DE SANTANA RAMOS
ANA ROBERTA DE OLIVEIRA BASTOS
MOISES SOUZA DOS SANTOS
MURILO DE JESUS BASTOS
CARLOS VINICIUS SILVA MARCELINO
ELANE APARECIDA MIRANDA ROCHA DE SOUZA
ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS DIAS
CELITA MARIA LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA
UDSON LESSA VILAS BOAS
ARLETE BARRETO DE SOUZA
CINTIA DE CASTRO BRAGA
LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA
MARTA LIMA DOS SANTOS
JEOVAN LIMA SERRA
ALINE FERREIRA DO CARMO DE OLIVEIRA
DAIANE BISPO DA SILVA
GRAZIELA DE NOVAIS SILVA EVANGELISTA
JOSELAINE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
RUTE SHEILA MOURA GOMES
ALINE SOARES DOS SANTOS
TAIANE SANTOS DA SILVA ARAGÃO
LAISE DOS REIS NEVES
ANDREA CARLA PINHEIRO DE JESUS
GILÇARA COSTA RAMOS PAIXÃO
DARLINE PIMENTEL CRUZ
ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
ALBRY ALVES DA ANUNCIACÃO
GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA
RENATA SANTANA PITANGA
AILTON SOUZA RODRIGUES
MILENA RIOS BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **HUMBERTO SOARES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Cidade Sustentável e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 03/04/2017, **BÁRBARA FARILDES LOURENÇA ALCÂNTARA MANGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Diretoria de Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/02/2017, **DANIEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, Grau 54, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GABRIEL MAGALHÃES DE ALMEIDA COUTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MONARA GONZAGA LIMA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ERIK DE ARGOLLO WIERING**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAMON DE SOUSA GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCOS ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VIRGÍNIA MARIA BITTENCOURT CAMPANHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 13/03/2017, **LUCAS RODRIGUES DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/04/2017, **DANIELA OLIVEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KELLYENNE JESUS FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 151/2017 - GABP,

R E S O L V E :

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, sem ônus para a PMS, até 31/12/2018, o servidor **LEANDRO GOMES LOBO**, matrícula 988715, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MATHEUS REIS DE SOUZA MUNFORD**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **GABRIEL MAGALHÃES DE ALMEIDA COUTO**, do cargo em comissão de Assessor Chefe I, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar **ORLANDO RUY SOARES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor Geral, da Unidade do Salvador 500, da Chefia de Gabinete Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, **PÉRICLES EDUARDO ROCHA MACHADO SILVA**, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito - Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 10/03/2017, publicado no DOM de 11 a 13/03/2017, referente a nomeação de **JOSÉ BATISTA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 10/03/2017, publicado no DOM de 11 a 13/03/2017, referente a nomeação de **DANIEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 37/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 784, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Biblioteca - Núcleo do Diário Oficial do Município.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 005/2017, publicada no DOM de 08/05/2017, referente a nomeação de DEJACI SANTOS MARINHO,

Onde se lê:

Gerente

Leia-se:

Gerente II

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 060/2017**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016 e com base no art. 3º, §3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional,

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal da Fazenda, os representantes a seguir indicados:

MEMBRO	MATRÍCULA
IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO	5.308
SONIA SANTOS DA SILVA	20.456
NOLAIR DIAS DOS SANTOS	870.892
VITÓRIO AUGUSTO SILVA ALCÂNTARA	870.925
ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA	880.028

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 05 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 061 /2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31/05/2017, a servidora **ELI MOTA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 20.264, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro Informativo da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal durante o afastamento legal da titular, RITA DE CÁSSIA ARRUDA LINS, matrícula 870.906, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BASIL MEMORIAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CGA/INSC. IMOBILIÁRIA	132.743/001-13
CNPJ/CPF	01.519.101/0001-36
PROCESSO N.	18628/2012
NL / NFL / AI	NFL Nº 1265.2012 - ISS- PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN. IMPUGNAÇÃO ESTA ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITE DESCONSTITUIR PARTE DO LANÇAMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DE PARTE DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	26460/2014
CONTRIBUINTE	ALEX DE ASSIS CERQUEIRA E JACI ESTRELA LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	881.179-2
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL EM FUNÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	M N LOTERIAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL /	-
CGA	132.905/001-59
CNPJ	01.681.266/0001-00
PROCESSO N.	4463/2012
NFL	153.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA	IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289, §1º E 301-A C/C O ART. 292-A DA LEI 7.186/06 E SUAS ALTERAÇÕES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA.
CGA	303.547/001-60
CNPJ	05.269.189/0002-17.
PROCESSO N.	65287/2011
AI	880516.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
EMENTA	IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 08 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	WU HUNG KING - ME
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	235.436/001-44
CNPJ	01.774.646/0001-99
PROCESSO N.	48456/2016
NFL	326.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. SERVIÇOS DE FRANQUIA (FRANCHISING). TRIBUTÁVEL PELO ISS. ENQUADRADO NO SUBITEM 17.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA DOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S.A.- EBAL
REQUERENTE	FIX DISTRIBUIDORA
INSC. IMOBILIÁRIA	399.111-3
CNPJ/ CPF	07.716.588/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	MENDONÇA E ASSOCIADOS ADVOGADOS
ADVOGADO	LAIS GRAMACHO COLARES MENDES CRUZ/OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR
JULGADOR (A):	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELES
PROCESSO N.	31369/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 187/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

GR CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALEXRONEY SANTOS OLIVEIRA	883.622	0139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	1º
ANA CLAUDIA CAVALCANTI BONFIM DOS REIS	872.258	0149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º / 2º

GR CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	878.249	0218 - APAE - ASS PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	0425 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	1º / 2º

GR SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MIRIAN APARECIDA ISSA	875.694	0337 - MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	0312 - MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	1º

GR LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CAROLINE ALCANTARA DUARTE	883.401	0432 - MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	0128 - MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º

GR ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
EMANUELA DE SOUZA RAMOS	878.973	0544 - MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	3º

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CATIA DA SILVA OLIVEIRA	879.158	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º
DILMA TRINDADE REIS ROSARIO	872.700	0639 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º
MARILIA AVILA NONATO	884.000	0643 - MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	0628 - MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	3º
MONICA CRISTINA DA FONSECA	883.280	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	0506 - MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	2º
SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	883.571	0601 - MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	0502 - MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1º

GR CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CATIA MARIA FERREIRA SANTOS SOUZA	872.216	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3º
GABRIELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	879.476	0717 - MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	2º
JACQUELINE DALTRO DE CARVALHO	881.580	0746 - MUNICIPAL MARIA DOLORES	0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	1º
SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	885.751	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0723 - MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1º

GR PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARLENE COSTA LOPES GOMES	876.915	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º
CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	877.737	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º
JEANE MARILIA CARVALHO DE ANDRADE	877.739	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º
MANUELA SOUZA CRUZ DE ALMEIDA CALAZANS	879.798	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º
MARCIA DOS SANTOS CELES	877.725	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º
SICIANE PIMENTA BASTOS MACEDO	877.736	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	0840 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO MARCOS	1º / 2º

GR SUBÚRBIO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARLA GUEDES FERREIRA MUNIZ	881.769	0967 - MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	1º
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	878.647	0965 - MUNICIPAL URSULA CATARINO	0912 - MUNICIPAL DE PLATAFORMA	3º
SANDRA MARIA XAVIER DA SILVA	877.229	0965 - MUNICIPAL URSULA CATARINO	0912 - MUNICIPAL DE PLATAFORMA	3º

GR CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
DANIELA PARAISO FREITAS	871.932	1032 - MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1028 - MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA	3º

GR SUBÚRBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MILENA CARNEIRO DA SILVA	885.567	1126 - MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1032 - MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 188/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ARI DA SILVA XAVIER	881.349	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA - CIP/ SMED	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	1º / 2º
MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	876.451	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA - CIP/ SMED	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	1º

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA DO SOCORRO MAGALHAES	877.878	0136 - MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	2º
MARILIA RODRIGUES DOS S HIRSCH DA SILVA	882.187	0162 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º / 2º

GRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARISA MEDEIROS SEARA	884.070	0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	1027 - MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1º
RAQUEL ALVES DA SILVA BARRETO	879.616	0245 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0977 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO ILHA AMARELA	1º / 2º

GRE SÃO CAETANO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
FLAVIO JOSE BARBOSA	881.403	0337 - MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	0347 - MUNICIPAL FILHOS DE SALOMAO	1º

GRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	876.387	0412 - MUNICIPAL MARIA BONFIM	0445 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SANTA MONICA	1º
ELIA DE JESUS BARBOSA	875.954	0432 - MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	GERENCIA REGIONAL - LIBERDADE	1º / 2º

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MAIZA MACIEL CHAVES	877.941	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	0519 - MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	3º

GRE ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIA VALERIA DOS ANJOS BARRETO	881.454	0611 - MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º
NADJA MARIA SALES MOURA	876.495	0656 - MUNICIPAL JORGE AMADO	0242 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ARLETE MAGALHAES	1º / 2º

GRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA PAULA GRILO DE OLIVEIRA	879.590	0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	2º
CLAUDIA SANTOS PERELO	875.995	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	0705 - MUNICIPAL DE PERNAMBUES	3º
JOSEFA SANTANA LIMA	878.875	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0715 - MUNICIPAL CABULA I	2º
PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES	877.868	0706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1º

GRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARILIA MOREIRA CALDAS L DE MATTOS	881.327	0807 - MUNICIPAL GENERAL LABATUT	0643 - MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	3º

GRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARIZA PACHECO DA COSTA	879.883	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	0805 - MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	1º / 2º
VANISE BATISTA DE SOUSA DE FREITAS	882.834	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	1045 - MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	1º / 2º

GRE SUBURBIO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
A D R I A N A AUGUSTA VAZ SERAFIM	878.642	1127 - MUNICIPAL ALTO DE COUTOS	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 189/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALLAN OSEIAS ALMEIDA CASAS SANTOS	876.647	0631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	3º
JOSE PURIDADE DOS SANTOS	23.129	0617 - MUNICIPAL ANJOS DE RUA	0665 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PIATA	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 190/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base nas informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
101/2016	AMARILDO DIAS LIMA	879.070	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 30 PARA 40H

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
301/2016	JOSELITO ALVES DE MACÊDO	870.374	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 30 PARA 40H
302/2016	JUDIVAN MOTA SUSART	870.355	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 30 PARA 40H
16/2016	MOISÉS FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	870.273	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 30 PARA 40H
123/2016	SILVANIL MARTINS DA SILVA	870.270	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 30 PARA 40H

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 219/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/03/2017**, a servidora **ANNITA DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS** mat. nº 992168, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, em substituição da titular **ANGELICA RIBEIRO DA SILVA**, mat. 980245, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
452/2017	ARLITA SANTANA ALVES	7º

Salvador, 08 de maio de 2017

JULIANA TEIXEIRA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 213ª

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Jorge Khoury, na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, sito à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, reuniram-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil - Titulares: Daniela Simões / Lar Fabiano de Cristo; Adriana de Amorim Fernandes / Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão / ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias / Federação Espirita do Estado da Bahia / FEEB; Erica Cristina Silva Bowes / Fórum dos Trabalhadores do SUAS Salvador - FMTSUAS; os Representantes da Sociedade Civil - Suplentes: Benildes Mello Lima / Instituto Guanabara; Rita da Anunciação Santos Cruz / Associação Bom Samaritano; Eliene Caldas Borges / APAE; Jupiraci Borges Ferreira / CREDIBA; Raimundo José Sales Carneiro / Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá / IDSLJ;

José César Montes / Fundação César Montes / FUNDACEM; os Membros Governamentais - Titulares: Régia Maria Barreiros Barreto / SEINFRA; Lícia Maria Oliveira / Secretaria Municipal de Educação / SMED; Juliana Portela / SEMPS; os Membros Governamentais - Suplentes: Eliane Ribeiro Silva / CASA CIVIL; Adriana Almeida Pereira / Secretaria Municipal de Saúde / SMS; Diva Maria Galvão Vieira / SEINFRA, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir as inscrições das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

- Projeto do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia- IRSEBA, Proteção Social Básica- SCFV sob a numeração 293/17;
- Núcleo Espirita Campo da Paz, Proteção Social de Alta Complexidade, sob a numeração 294/17;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de abril de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 128/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria nº 09/2017 publicada no D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** aos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de Autorização de Supressão de Vegetação emitido pela CLA:

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV EMITIDAS PELA SEDUR/DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO/CLA, EM **MARÇO DE 2017**.

REQUERENTE	N.º ASV	PR.	ÁRVORES SUPRIMIDAS	DAP	MUDAS COMPENSADAS
CONDOMÍNIO PROVENÇAS HORTO	015/2017	71519/2016	01	-	13
EUFRÁSIA ANDRADE DOS SANTOS	016/2017	9979/2017	01 REMOÇÃO	-	-
BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	017/2017	10486/2017	01	-	10
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM TROPICAL	018/2017	5861/2017	01 REMOÇÃO	-	---
AMPARO PARTICIPAÇÕES LTDA	019/2017	5706/2017	04	-	55
CONDOMÍNIO VILA TATIANA	020/2017	7606/2017	01 REMOÇÃO	-	03
GK RESTAURANTE LTDA ME	022/2017	13205/2017	01 REMOÇÃO	22	---
OFTALMO BAHIA-ME	023/2017	10683/2017	01	-	10
HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE DA BAHIA LTDA - HOSPITAL TERESA DE LISEUX	024/2017	10388/2017	03	0.36,0.25,0.30	35
FRANCISCO ASSIS DE SANTANA	025/2017	13423/2017	01 REMOÇÃO	15	---

2º A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei nº 11.428/06.

Art. 3º Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se às análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria de Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº 129/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-7079/2017 em 02/02/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 03 (três) anos, a **EDGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.000.400/0001-90, com sede na Rua José Alves, nº 501, Itapuã, Salvador-Ba, a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP; com capacidade de armazenamento de 480 unidades de vasilhames, estabelecimento localizado no mesmo endereço da sede, com coordenadas geográficas 12°56'12.75"S; 38°21'22.68"O. (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

II. Realizar a devolução dos vasilhames de GLP, que por ventura não puderem ser revendidos, para as empresas distribuidoras pertencentes, devendo disponibilizar em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação;

III. Solicitar Licença Ambiental previamente, caso a capacidade de estocagem atinja 10.000 (dez mil) unidades de vasilhames.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311957	10393/17	JOSENILTON DIAS DOS SANTOS	VALDINELIA MOREIRA	300,00
312849	73835/16	LEONARDO SANTOS PINHEIRO	VALDINELIA MOREIRA	1.643,76
199676	69884/16	NATALINA DE ARAUJO RODRIGUES - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
312668	2307/17	ROSINEIDE CASTRO LEAL	LIVIA RIHAN KALID
306386	7903/17	BS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
307108	12513/17	ADAILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	LIVIA RIHAN KALID
314756	9451/17	LIBERACY FARIAS DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309571	71421/16	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
195489	74462/15	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307853	19854/17	MANOEL OLIVEIRA SAMPAIO	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
307852	19873/17	PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
313922	21636/17	FRANCISCO SILVA ALEXANDRINO	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315805	21149/17	ROBSON MORAIS RIBEIRO	LIVIA RIHAN KALID	250,00
314430	18776/17	NILZETE DE JESUS OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
315557	19850/17	QUEIROZ CONCEIÇÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	813,97
315556	19869/17	FOTOPTICA LTDA	VALDINELIA MOREIRA	944,21
312419	17718/17	HOTEL TIRADENTES LTDA-ME	VALDINELIA MOREIRA	477,53
317358	18253/17	CARLOS ALBERTO JESUS SANTOS	VALDINELIA MOREIRA	900,00
307583	17088/17	HEMOLIN INSTITUTO DE PESQUISAS IMUNOHEMATOLOGICAS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.500,00
313925	20789/17	MAURÍCIO DE SOUZA PEDROSA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314024	20017/17	ATACADAO DO PAPEL EIRELI	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
314428	18772/17	FABIANA VERENA SANTOS SILVA	VALDINELIA MOREIRA	400,00
312682	18406/17	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA JÚNIOR	VALDINELIA MOREIRA	950,31
311621	18244/17	EUNICE BENEDITA BEZERRA LACERDA	VALDINELIA MOREIRA	400,00
317357	18251/17	CARLOS ALBERTO JESUS SANTOS	VALDINELIA MOREIRA	600,00
301297	16192/17	ASSOCIAÇÃO C. MÃES UNIÃO DA BOCA DO RIO	VALDINELIA MOREIRA	400,00
301298	16206/17	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	VALDINELIA MOREIRA	500,00
313483	18579/17	DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E BIOL MOLECULAR	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
315555	19930/17	ATACADAO DO PAPEL LTDA.	VALDINELIA MOREIRA	1.383,82
315990	20587/17	LOJA DO BAHIA EIRELI - ME	VALDINELIA MOREIRA	81,39
309144	21857/17	MAR D LUA LANCHONETTE LTDA - ME.	VALDINELIA MOREIRA	107,44

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313060	52709/16	RODRIGUES TORRES COM. DERIVADO DE PETROLEO	LIVIA RIHAN KALID	1.456,47

RECURSOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314611	70645/16	PEDREIRAS VALÉRIA S.A.	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314468	3081/17	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A	LIVIA RIHAN KALID
306382	2821/17	U C I ORIENTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID
305103	2737/17	URBANILDO ROSENDO LEITE	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	26
-----------------------------------	-----------

Salvador, 08 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 063/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/05/2017, o servidor **Carlos Mamede Pestana Miranda**, matrícula n° 814114, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Táxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Elinaldo Souza Ferreira**, matrícula n° 814128.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 064/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/05/2017, o servidor **Elinaldo Souza Ferreira**, matrícula n° 814128, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Telma da Silva Santos**, matrícula n° 2227825.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 065/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/05/2017, o empregado **Luis Alberto Gomes de Freitas**, matrícula n° 814185, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 066/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/05/2017, o servidor **Danilo Santos da Cruz**, matrícula n° 814231, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro de Táxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxi e Transportes Especiais, da

Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o empregado **Luis Alberto Gomes de Freitas**, matrícula n° 814185.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 067/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 15/05/2017, a empregada **Carmen Mesquita da Silva**, matrícula n° 814254, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 068/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 03/05/2017, a servidora **Rosane Conceição de Melo Almeida**, matrícula n° 813996, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula n° 814110.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 069/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n° 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n° 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 03/05/2017, o servidor **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula n° 814110, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função a servidora **Rosane Conceição de Melo Almeida**, matrícula n° 813996.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N° 070/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000038075	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000038077	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038078	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038083	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038085	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038094	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038095	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038096	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004535	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000004536	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005697	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038019	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038022	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000038062	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000001709	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000001710	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005681	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005682	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005683	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005684	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006924	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006926	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006927	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006928	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006931	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006932	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006936	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000006937	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037283	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037179	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037181	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037186	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029243	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029246	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029247	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029257	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029336	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029337	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029339	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029342	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029344	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029345	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029347	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029353	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029625	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029626	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029627	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029628	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029629	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029630	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029631	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033700	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033701	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033702	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033703	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033704	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033705	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033706	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033707	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033708	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033709	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033710	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033711	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033712	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033713	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033714	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033723	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033741	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033742	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033743	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033744	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000033745	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033746	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033747	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033748	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033749	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033750	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033751	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033752	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033753	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000033957	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029256	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029244	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029245	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037282	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004801	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005116	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005560	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005582	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000307	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000308	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000309	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000310	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000311	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000312	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000313	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000028968	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000029241	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000034305	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038067	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001578	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001579	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001580	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001582	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001583	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004602	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004606	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004607	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004608	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004609	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007460	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007463	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007464	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007465	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007466	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000007467	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030600057	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049500026	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100160	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037368	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037370	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037383	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037386	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037387	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037388	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037392	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037400	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037403	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037405	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037406	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037409	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037414	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037655	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037656	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037657	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037659	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037662	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037664	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037666	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037683	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037687	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037688	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037720	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

PORTARIA Nº 071/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei nº 9.186/2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/05/2017, o servidor **Danilo Santos Cruz**, matrícula nº 814231, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Suporte em ITS, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 156/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº **57931/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 164/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. **132996/2016**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **ADEMILTON DE SOUSA GOMES**, matrícula nº **2227893**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal Em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 144/2017

Publicado no Diário Oficial de 27/04/2017.
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 476/2016, publicada no D.O.M. de 22/12/2016, referente ao Processo Administrativo nº **93039/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 25 de abril de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 07/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL, publicada no DOM nº 6.796 de 09/03/2017.

ONDE SE LÊ...Delegar competência ao Subsecretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, **ADRIANO MOTTA GALLO**.

LEIA-SE...Considerar desde 13/01/2017, a delegação de competência..

Salvador, 08 de maio de 2017.

GERALDO JUNIOR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 264/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 681/2015, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 265/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 45/2017, aplicar ao servidor **ADENIO ARAUJO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal - Mat. 1103, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir os artigos 161, incisos I, do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 266/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 141/2017, aplicar ao servidor **ROBSON MEIRELES BARRETO**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº. 1096, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, prevista no Artigo 171, inciso II c/c os Artigos 172 e 174, todos da LCM 01/91, por infringir o disposto nos artigos 160, incisos II e VI e 161, inciso XIV, além da obrigação de ressarcir o erário público, conforme disposto nos artigos 166, §1º e 63 "parágrafo único", do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 267/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 95/2017, aplicar ao servidor **DANILO GONÇALVES DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº. 1061, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, prevista no Artigo 171, inciso II c/c os Artigos 172, 174 e 184, inciso II, todos da LCM 01/91, por infringir o disposto no artigo 160, incisos II e VI, além da obrigação de ressarcir o erário público, conforme disposto nos artigos 166, §1º e 63 "parágrafo único", do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 268/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 168/2016, aplicar ao servidor **EDER MANOEL ALVES DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal - Mat. 489, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 269/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 643/2015, aplicar ao servidor **JUCINEI COSTA DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº. 825, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, prevista nos artigos 171, inciso II e 174 da LCM 01/91, por infringir o disposto nos artigos 160, incisos II e VI e 161, inciso XIV, do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral



LICITAÇÕES

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO: 48/2017
EMPRESA: JT Comércio de Jornais e Revistas Ltda S/A
CNPJ: 11.038.279/0001-19
OBJETO: Assinatura anual de 01 (um) exemplar do Jornal A Tarde
PARECER: Nº 45/2017 RPGMS datado de 02/05/2017
VALOR: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte:000 Tesouro
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 02/05/2017.

Salvador, em 08 de maio de 2017.

JAQUELINE PINHO SANTANA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, publicado no DOM nº 6.835 de 06 a 08/05/2017, fls 24,

ONDE SE LÊ: Processo: 4965/2017, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

LEIA -SE: Processo: 4965/2016, NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Salvador, 08 de maio de 2017

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 091/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 3234/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2017 até às 09:00 horas do dia 24/05/2017
Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 24/05/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 3230/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2017 até às 10:00 horas do dia 24/05/2017
Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 24/05/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de maio de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 093/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA).
Processo n.º 902/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2017 até às 08:30 horas do dia 24/05/2017
Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 24/05/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FOTÔMETRO MULTIPARÂMETRO DIGITAL PORTÁTIL).
Processo n.º 1160/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2017 até às 10:00 horas do dia 24/05/2017
Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 24/05/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de maio de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2017
Processo nº 19406/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	01	3.086,20
	02	123,40
	03	3.229,50
TOTAL		6.439,10

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2017.

Salvador, 06 de maio de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.721 de 22 de novembro de 2016, pág. 17.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 132/2016
Processo nº 8264/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	01	56.250,00
	07	50.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	42.250,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	682.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	292.995,00
SOLUMED DISTR. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	05	158.580,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES	06	392.400,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08	10.990,00
TOTAL		1.685.465,00

LEIA-SE:

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	01	56.250,00
	07	50.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	42.250,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	682.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	292.995,00
SOLUMED DISTR. MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	05	158.580,00
MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	06	392.400,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08	10.990,00
TOTAL		1.685.465,00

Salvador, 08 de maio de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DIRETORIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: Propeg Comunicação SA
OBJETO: Conceituação e criação de campanha Realizações da Prefeitura de Salvador 2017 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

MATEUS SIMÕES
Diretor de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 12/04/2017 nº 6.821 pag. 13, relativo ao Resultado de Licitação da Concorrência nº 002/2017.

Onde se lê: Processo: Nº 266/2017.

Leia-se: Processo: Nº 319/2017.

Onde se lê: SERGIO ALVES MASCARENHAS, CPF: 188.548.695-20

Leia-se: RODOLFO GOMES ALAY ESTEVES, CPF: 886.072.675-15

Salvador, 08 de maio de 2017.

LIGIA NUNES SANTOS
Presidente em exercício COSEL/SEMOP

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J.: 10.816.212/0001-03
Processo: 2651-/2016
Objeto: Material de Consumo/ Água mineral
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003251/2017 - R\$ 2.400,00 - Data da Assinatura 19.04.2017

Contratada: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS.
C.N.P.J.: 65.149.197/0001-70
Processo: 3793/2015.1
Objeto: Material de escritório/ kit imagem 70COZ50 impressora Lexmark CS 310DN
Projeto Atividade: 200100
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003455/2017 - R\$ 5.380,44 - Data da Assinatura 26.04.2017

Salvador 08 de maio de 2017

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº465/2017**

PROCESSO 3182/2013
CONTRATO nº041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902 231102	33.90.37	0.1.00 0.1.24	240.139,21

Salvador, 08 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº465/2017

PROCESSO 3182/2013
CONTRATO nº041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMTEL	200157 226902 231102	33.90.37	0.1.00 0.1.24	240.139,21

Salvador, 08 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 050/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda - ME
CNPJ: 19.922.515/0001-77

PROCESSO Nº: 8214/2014**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo em 23,96 % do valor original do contrato.**VALOR:** R\$ 993.914,32 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência fica prorrogado de 09.04.2017 até 26.05.2017.**PARECER:** RPGM de 31 de março de 2017.**AMPARO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de abril de 2017**ASSINAM:****PALOMA MODESTO**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURÍCIO MENDES DE FARIA

Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda - ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**2017003293**

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: 2000 PC BISCOITO TIPO MARIA. 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 7.440,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003298

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: 400 PC BISCOITO TIPO MARIA. 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALOR: R\$ 1.488,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003296

Nº PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **6000 PC BISCOITO TIPO MARIA**, 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 22.320,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA Jovens e AdultosI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017003294

N° PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **27600 PC BISCOITO TIPO MARIA**, 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 102.672,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2017003295

N° PROCESSO: 5208/2015

CONTRATADA: BETOPÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **4000 PC BISCOITO TIPO MARIA**, 3X1, 400G BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, LEITE E (OU) SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER OUTROS COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400 G.SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8 KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LIQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 390 A 483 KCAL; CARBOIDRATO: 70 A 77G; PROTEÍNA: 5 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 10 A 15G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 6,5G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G; SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 14.880,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 04 de maio de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 148/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2017

PROCESSO N° 9262/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 148/2017

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO BOSCO XAVIER

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAÍNA 5% EMPLASTRO 10 CM X 14CM MARCA FABRICANTE: CLENIL/CHIESI	UND	9,46

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 149/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2017

PROCESSO N° 9262/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 149/2017

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZIANAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROMIDATO D FENOTEROL 0,1000MG + BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,04MG MARCA FABRICANTE: BOEHRINGER	FR	14,80
02	LAMOTRIGINA 25 MG MARCA FABRICANTE: MEDLEY	CP	1,50

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2017

PROCESSO N° 13622/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 157/2017

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/04/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO BOSCO XAVIER
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG MARCA: VELIJA /FABRICANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	CP	3,19

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2017
PROCESSO Nº 13622/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 158/2017
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/05/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JUNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RIOCIQUAT 2,0 MG MARCA: ADEMPAS 2,0/FABRICANTE: BAYER S.A	CP	176,21

Salvador, 08 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2017
PROCESSO Nº 19401/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 168/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
CNPJ: 14.190.675/0002-36
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 03/05/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ CARLOS BALAM
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SODA CLORADA USO ODONTOLÓGICO 2,5% 1L MARCA: / FABRICANTE: ASFER	L	8,00

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2016
PROCESSO Nº 12320/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 170/2017
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 11.768.299/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001 10.305.028.2092	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 02/05/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIEL DE CARVALHO ALVES
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100 M MARCA: /FABRICANTE: ALG/ ALG	UND	1,17

Salvador, 05 de maio de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017003516
LICITAÇÃO: 160/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2017000068
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4354/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA
VALOR GLOBAL: R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 220402 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.
Nº. DO EMPENHO: 2017/000158
DATA: 27/04/2017

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de maio de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 169/2017.
EMPRESA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: aquisição de material - PAPEL A4.
VALOR: R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 01.00.
DATA DO ATO: 05/05/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/05/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 394/2017
PROCESSO n° 2116/2016
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTES	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	6.000,00

Salvador, 08 de maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N° 31/2017

AFM N°: 2017003047.
PROCESSO: 49631-2017
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2017000054
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COM. E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29.

Salvador, 08 de maio de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N° 033/2015

PROCESSO N°: 2747/2015

CONVENIADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA E FUNDAÇÃO DE APOIO PESQUISA E A EXTENSÃO -FAPEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve

prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n° 033/2015 (Processo n° 2747/2015) vigente, através de seu termo de convênio celebrado com Universidade Federal da Bahia-Ufba e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - Fapex, por 20 (vinte) dias, passando a vigorar até 30/05/2017, para fins de Prestação de Contas Final.

Salvador, 02 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo

PROCESSO	CGA	NOME
95859/2010	08143800103	MARIELZA FERNANDES VEIGA
59385/2016	10895000197	ALAIM SOARES NASCIMENTO
407405/2005	9007200125	JOAO LUIZ DA CONCEICAO COSTA
70236/2008	28840400114	FERNANDO AMORIM DUARTE
62627/2016	55082300173	EDMUNDO VIEIRA DAMASCENO
13264/2017	44088700149	IOLANDA DE SOUSA ALMEIDA
2795/2009	30121500117	ELIVANILDA DA ROCHA DA SILVA
37300/2010	15410400186	ALMIR BISPO DA SILVA GÔES
13494/2017	12015200103	LIANA MACHADO DE CODES FOULON
21237/2017	32445300141	ROBERSON GARCIA DE CARVALHO
57231/2015	10834200163	SONIA REGINA LEITE DA SILVA

PROCESSO	CGA	NOME
53302/2016	53425200119	SILVANEI FERREIRA DOS REIS
7339/2016	49793800134	GUSTAVO ROCHA DAMASCENO LIMA
156/2017	57768100117	RONALD JOSE SOUZA DA SILVA
24559/2009	29442100185	NATANA SA MOTA
25593/2016	37523100156	SUZANA MOURA SANTOS
61811/2009	31641000125	ALANE CERQUEIRA SILVA
82366/2014	15617500176	RICARDO FRED FERREIRA DE MORAIS
39518/2007	25627800110	SERGIO MURILO SANTOS SILVA
78751/2015	15262800194	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA
82622/2015	23272400120	ROBERTO CEZAR CABRAL BATISTA JUNIOR
54734/2016	57457600161	ANA LUIZA FIGUEIREDO VIANEY
51551/2016	41470500194	FRANCISCO DA SILVA SANTA ROSA FILHO
1649/2017	39376500128	AMETISTA NUNES OLIVEIRA MACEDO
1964/2017	07198700168	EDJANE COSTA CARVALHO
3182/2017	30121500299	ELIVANILDA DA ROCHA DA SILVA
55331/2016	50319800137	RUDSON CORREIA BARBOSA
16938/2016	16315400180	VERONICA CORREIA MACHADO
46317/2014	31594100120	ANTONIO CESAR ARAUJO DE JESUS
18542/2017	59591900176	NAIARA TATIELE MATOS FONSECA

PROCESSO	CGA	NOME
54160/2015	11139100108	IVONE ALMEIDA CANTALICE
59727/2016	16865800268	MARIA LUCIA ROSENDO DE PAIVA
59280/2016	23836500134	CAROLINA BROXADO CHAVES
6631/2016	26506000145	PALMIRA DIAS DOS SANTOS CORREIA
47811/2016	30388900208	VALMOR CEZAR DE JESUS SALOMÃO
1778/2017	01698200167	MARIA IZABEL DE CARVALHO HIRATA
54043/2016	54946900260	CÂNDIDA RIBEIRO SANTOS
54507/2016	31493000181	LUIZA DE BRITTO BARRETO ASSIS
53942/2016	55219700113	DANIELE ROSALINA GRACA SANTOS
54938/2016	32836700107	LUIZ HENRIQUE ABDALA ROCHA
54953/2016	06577000190	DENISE SAMPAIO NOBRE MARTINS
52598/2016	47578700115	FRANCINE SANTOS DA SILVA
54298/2016	50866700144	MARGARETH PATRAO RIBEIRO SANTOS
54424/2016	49514600151	ARNALDO PEREIRA MENDES
54122/2016	51139900131	WALMIR LIMA
52728/2016	43327700175	ADSON ALMEIDA DOS SANTOS
54995/2016	53330700187	JOELMA DOS SANTOS SIMOES
54203/2016	53143500170	CLAUDIO GUEDES PEREIRA
54202/2016	53595000133	SAMARA SANTOS NOGUEIRA
51573/2016	47788500180	PEDRO LUIS FERNANDES DE FREITAS
53353/2016	35213300136	KARINA DE LIMA CARDIM
5149/2016	40151400179	PAULA MARIA DA COSTA
53637/2016	44568200107	TEREZA CRISTINA SOUZA GONÇALVES
82562/2015	23531600197	ZULEICA SANTOS NASCIMENTO
52293/2016	50683400167	LUCIA DA SILVA SANTOS
53177/2016	56715200129	RENATA SANTOS ALMEIDA
52661/2016	52745000159	DANIELA SAMPAIO SÃO PEDRO
52762/2016	50608100165	LUIZ CARLOS CARVALHO BARRETTO
54889/2016	54576400185	ANNE MARGARET LUCAS SILVA
52464/2016	25823200123	GILMAR PEREIRA CRUZ
52155/2016	28495100175	CAMILA VICTORIA GOMES
53497/2016	29382100245	LUCIMAR DA SILVA CASTRO
53339/2016	53845100113	ROSÂNGELA MARIA SANTOS RIBEIRO
53340/2016	38599700184	ROSIANE RIBEIRO SANTANA
53330/2016	52503200165	EDINAIDE DOS ANJOS ALCANTARA
53300/2016	51202800101	MARCELO DA SILVA COSTA SANTOS
54486/2016	29048600182	GENIVALDO DE SANTANA
36097/2016	27582600188	MARIA JOSSILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES
53249/2016	04407800137	HEINZ ULRICH RUTHER
55118/2016	57747400125	ROSIMEIRE SOUSA DE JESUS
55555/2016	52715500139	GILSON SANTANA CORREIA
55519/2016	54009800167	FELIPE GARGUR BARROSO DE OLIVEIRA
55100/2016	50727700184	VERENA GRAZIELA BASILIO LIMA
55321/2016	52063700166	RAILTON RODRIGUES DOS SANTOS
55518/2016	52031800122	ANDREIA DOS SANTOS KRUG
53384/2016	21406200101	EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO
51722/2016	31353600187	ADRIANO MARÇAL MACHADO
55534/2016	37878300112	LAURANE MOURA DE JESUS RIBEIRO
52778/2016	31382600174	EDNEI SANTANA VIANA
55620/2016	43534300124	EDIMILDA MENEZES SOARES
55553/2016	45566800178	TADEU GOMES DA SILVA BARBOZA
55532/2016	40523300180	LUCIANA SANTOS PEREIRA
51859/2016	46412200191	MANOEL BONFIM BARRETO DA CRUZ
51831/2016	48461400128	PAULO ROBERTO SACRAMENTO DA SILVA
55762/2016	40865900175	OLIVIA RAIMUNDA ROQUE FERREIRA
53036/2016	49420800135	LUIS CLAUDIO DE CARVALHO ALMEIDA
53800/2016	45878900153	WILLES SILVA DA CONCEICAO
53168/2016	41563700198	JOSAFÁ MATOS DE OLIVEIRA
55433/2016	57770700110	ADRIANA NOGUEIRA ACTIS
55643/2016	56677900179	JESSE DE OLIVEIRA SANTOS
52539/2016	50805000192	RENATA PEIXOTO DE SOUZA LIMA
51924/2016	50574100108	LUZINETE MIRANDA OLIVEIRA
55510/2016	52128200129	VALTER TELES DE JESUS
55537/2016	55287400117	CROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM
55531/2016	53316600187	IONY BARBOSA SANTOS
55675/2016	55451000172	EVANDRO JOSE DE SOUZA
54918/2016	36355500194	MARIANA PARENTE PRADO
54437/2016	50120300103	JOSEFA SANTOS DE CARVALHO
55113/2016	41901800106	GERUZA DE SOUZA SILVA
54405/2016	21420400273	CRISTIANO ANDRADE BAIÃO
53411/2016	27464700262	FLAVIO BORGES PINHEIRO
55143/2016	03433100173	ANA CRISTINA PEIXOTO DE ARAUJO

PROCESSO	CGA	NOME
55290/2016	42447100100	FAGNER DE ASSIS MOURA PIMENTEL
54705/2016	25684900118	IGOR LEONARDO RUFINO CUNHA
55256/2016	21385400144	ADELAIDE AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
53410/2016	41895200107	LUIS CLAUDIO FONTES DA SILVA
55561/2016	51750700190	DENISE SANTOS GONÇALVES
52363/2016	56547000119	LIVIA CYNARA PENHA BARRETO
52450/2016	56797900133	JAILTON DOS SANTOS DE JESUS
53869/2016	29294500193	EDNA LEAL DE ANDRADE
53560/2016	23270200183	RAFAELLA PEREIRA BELLO
52412/2016	03784900155	ALDETE VIEIRA DE SOUZA
51975/2016	38721400117	JOSE RAIMUNDO BARRETO TAVARES
54996/2016	54794400173	RAFAEL VIANA PEREIRA DOS REIS
55416/2016	53164700113	LEANDRO SILVA DE AMORIM
52100/2016	01195000151	HENRIQUE CARLOS MARTINEZ DOMINGUEZ
65197/2016	38722500188	RANNA KERLY OLIVEIRA SOUSA
65119/2016	26268800211	RENATA DE PAULA TRINDADE ROCHA
64387/2016	58377300189	NAAGILA CORDEIRO SANTOS
63755/2016	57381300110	EDUARDO DA SILVA SA
63838/2016	54042900164	RAFAEL GONÇALVES LOPO DANTAS
63821/2016	56453600167	LEANDRO CABRAL LOURENÇO DA SILVA
63819/2016	44262000126	VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA
63794/2016	52514000158	LUCAS FERRAZ BARCELOS
63574/2016	25579300192	HUGO FABIANO FERNANDES DE NOVAES
62428/2016	40218400147	GLEYZE MARIA PRAZERES DA SILVA
64511/2016	11444600271	CLACILDA SOUZA MOURA ANDRADE
64524/2016	56239600192	ANA CAROLINA CARDOSO SANTOS
70669/2015	29689700184	CLAUDIO DIAMANTINO SANTOS
66395/2015	12473000136	THAMAR MEDRADO BARBOSA CAYRES
19961/2016	11908100180	HELENA MARIA COELHO LIMA
22881/2016	10966900192	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO TRINCHAO
19409/2010	04273500126	LEOVIGILDO SILVA MURICY DE SANTANA
744/2016	31141500186	LUCIENE DOS SANTOS SILVA
58929/2016	11115700145	ROMARIO RUI EVANGELISTA DE SOUZA
41194/2010	10476700116	SONIA MARGARIDA CATHALA RIBEIRO DIAS
61286/2016	38424100238	MAURICIO VILAR PACHECO JUNIOR
64541/2016	29347100199	ANA CAROLINA COSTA CARNEIRO
63087/2016	50620300199	LUCIANA IVONE VALASQUE MANCHADO
64545/2016	55984300149	AUGUSTO ALMEIDA DO CARMO
63235/2016	49868300184	AILTON BOMFIM FURTADO
64200/2016	54322400174	FERNANDA FREITAS BOAVENTURA RIOS
63092/2016	53286000194	ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS
65273/2016	56251200186	SHIRLEI NASCIMENTO SILVA
65278/2016	54255000132	VANDERSON LEAL GALVÃO
65287/2016	52941400161	CAIO VINICIUS BISPO DE ALMEIDA
61856/2016	46371100184	JOSE NILTON ANDRADE DOS SANTOS
63929/2016	26042900113	RAIMUNDO DOS SANTOS SANTANA
63202/2016	52320100168	EDILENE LIMA DOS REIS
62278/2016	29735600289	ALVARO LUIZ DE ARAUJO GOES
62185/2016	39474500236	LUIZ ANTONIO REIS SANTOS FILHO
62865/2016	32345100187	ADRIANA DOS SANTOS GOMES
61387/2016	38420200123	MARCO ANTONIO AMANCIO QUEIROZ
61763/2016	15327800288	JOAO FERNANDO PRESIDIO
63834/2016	48761800118	LAZARO ANTONIO VILA VERDE DA SILVA
64237/2016	52728100109	RENATA VILAS BOAS SOUZA
63845/2016	57856700182	SOLANGE SILVA PEREIRA SANTOS
64253/2016	43652400292	JANICE EVANGELISTA DE ABREU
64318/2016	52265200122	GILDANE SAMPAIO DE SOUSA
64365/2016	58620000149	GUSTAVO TELES BARRETTO
61973/2016	55650200128	ELISE GOUVEIA SOUZA
62239/2016	51914900199	RAQUEL MATOS DE OLIVEIRA VENTURA
62002/2016	35844800108	ANA CONCEIÇÃO GOMES
62620/2016	47930900122	LUIZ FERNANDO VIEIRA VENTURA
64614/2016	42901400137	JOSIAS DE JESUS SANTOS
64632/2016	38625700117	SIRLENE CONCEIÇÃO DE FREITAS
64634/2016	56777900152	JESSICA REIS COSTA
63569/2016	53269000153	WALDELANDIA SOARES FREIRE
61264/2016	17355000179	LEALDINA CHAVES DE BARROS
62486/2016	45608900168	JULIVAL DE JESUS OLIVEIRA
62296/2016	57824700165	LAISA BRANDAO COSTA DE FARIAS
61307/2016	12788900152	TATIANA SAMPAIO DE SOUZA
61348/2016	56501000188	ANA PAULA MAIA DOS SANTOS
61429/2016	55702000138	ROGERIO ALVES SOUZA PALMA

PROCESSO	CGA	NOME
62925/2016	56769700149	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA
62927/2016	40436600288	EMILLIE JESSICA DA PURIFICAÇÃO LIMA
62935/2016	48640500103	RUBEM DOS SANTOS DE ALMEIDA
62949/2016	58620100139	ISABELLA PITTA LIMA MEIRA NERY
62964/2016	53512400143	ALEXANDRE SANTOS AMBROSI
63083/2016	53150100161	RICARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
65365/2016	57961800158	ITALO DO NASCIMENTO ALVES
653702017	11976800182	MARIA JACANAN STEFANES
653512017	50568300102	VALDEQUE PEREIRA GOMES
62891/2016	57015400146	ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
61017/2016	04693900179	LEA CHEMMES VILLAS BOAS
60530/2016	09917600182	ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO
64548/2016	29048800162	BRUNO ARAUJO BASTOS
63111/2016	41783400165	ADENILTON DE JESUS ANDRADE
62060/2016	53540600136	VANESSA DE OLIVEIRA
62126/2016	55120700111	GABRIELA LIMA SANTOS BATISTA
64004/2016	20711400125	GENILDO SANTANA TEIXEIRA
628732016	12477000140	RAFAELA SANTANA BISPO DE ARAGAO
61458/2016	24511400129	JUVANDY ANTONIO INACIO MENESES
61472/2016	42532700137	CAROLINE DOS SANTOS CHAGAS
62878/2016	47724700118	INEILDES ANTONIA DOS SANTOS SILVA
7685/2007	25086900195	JOANEI DA SILVA SAMPAIO FILHO
2078/2012	11441900120	ITAMARIO FLORES SANTOS
1225/2017	16851100152	PAULO CESAR MATTOS DA SILVA
63833/2016	32686800189	IRANILDA SOUZA BATISTA
610672016	29651300120	RENATO RIBEIRO GONÇAVES
62067/2016	47302300109	MARIA DE FATIMA SANTANA COSTA
62068/2016	42138000163	THIAGO DE JESUS OLIVEIRA
62005/2016	49910100285	MARLEI TELES SILVA
62003/2016	03911300105	PAULO SERGIO MOURA PEREIRA
62134/2016	41766100147	DIEGO DA SILVA CARVALHO
61493/2016	44780800155	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DANTAS
63245/2016	56862900158	PABLO TADEU LUZ DA SILVA
63424/2016	57872700158	FABIO MOTA SILVA
62246/2016	52047000246	FRANCISCA OLINDA DE CARVALHO
62047/2016	27830300144	LENI SILVA BARBOSA
62065/2016	34404500174	ROSANA RIBEIRO SANTANA
62064/2016	54981000141	PRISCILA HELENA DA SILVA ROCHA
63315/2016	35227700271	ROSELENE ALVES DOS SANTOS
62191/2016	44534100134	MARIA ELISABETE DIAS BARRETO GOMES
62198/2016	31487900115	LETICIA ESQUIVEL MADUREIRA DO CARMO
62618/2016	56695300154	CARLA NASCIMENTO GOMES
62213/2016	55941800199	AUGUSTO CEZAR DE TEIVE E ARGOLLO
61358/2016	31988700105	RENATA DOS ANJOS PINTO
61798/2016	43509900189	ROBERTA CARDOSO PRADO
63573/2016	53236900154	NATHALIA MACEDO DE SANTANA
61557/2016	39635300138	JURENE BRITTO FERREIRA
61450/2016	44370100206	RAQUEL SANTOS DE SANTANA
63582/2016	58605100146	MARCELA OLIVEIRA MENEZES
63964/2016	52600700158	THIAGO ROMERO FERREIRA
63965/2016	52154200183	CAMILA SENA FERREIRA

Salvador, 05 de maio de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP DEFESA CIVIL EDITAL

N° 04/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, para Entrevista e Análise Curricular, sob pena de Eliminação no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme item 11.5 do Edital n° 04/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 03 de abril de 2017, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1. A Entrevista e Análise Curricular ocorrerão no local, data e horários constante no Anexo Único.

3. Na ocasião da Entrevista, os inscritos deverão entregar, pessoalmente, os documentos, na forma do item 6.2.1 do Edital 03/2017, em envelope lacrado.

ANEXO ÚNICO

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n° 125 - Barris, Sala 03.

COMUNICAÇÃO SOCIAL			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	0897961870	8,0
2	VINICIUS PEREIRA GONZAGA SANTOS	1196000646	8,0
3	SABRINE SANTOS FIGUEIREDO	1378560671	8,0
4	MARIA CLARA GIBSON NASCIMENTO	1454355395	8,0

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n° 125 - Barris, Sala 01.

ENGENHARIA CIVIL - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ZOROTEKA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	0908971370	9,5
2	ANNE CAROLINE CARDOSO BARBOSA	1331178800	9,5
3	DAVID PÉRICLES RODRIGUES BITENCOURT	1421472902	9,5
4	LUCAS SALES FERREIRA	1366819489	9,5
5	LORENA OLIVEIRA CARVALHO	1462405533	9,5
6	RODRIGO CARNEIRO CARDOSO	1306628873	9,5
7	THAIS CALMON AMORIM	1355699665	9,5
8	MAYANNA COSTA MENDES DOS SANTOS	1005252700	9,0

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n° 125 - Barris, Sala 01.

ENGENHARIA CIVIL - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	PAULA SOUSA BRITO	20	9,5
2	RODRIGO REIS LIMA	0852479280	9,0
3	TAYLANA MENEZES BOMFIM	0812740840	9,0
4	ANA CAROLINA BASTOS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	1269301209	9,0
5	THAÍS PEREIRA SANTOS	1364054361	9,0
6	NATAN DE ALMEIDA ANJOS	1431383678	9,0
7	RICARDO NEVES DOS SANTOS	1537955810	9,0
8	JOSÉ KLEBER COUTO ARAUJO FILHO	1323498680	9,0

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 13h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n° 125 - Barris, Sala 1.

GEOLOGIA - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	FELIPE GARRIDO NERY FALCÃO	1316836754	9,5
3	NÁJELA DE CASTRO SANTOS	1404228705	9,0
2	LETICIA RANGEL DANTAS	2068890380	9,0
6	SAMARA DA SILVA SOUZA	30054001	8,5
5	RAFAEL CÂMARA BARROS	1316753204	8,5
4	JÉSSICA NERES DOS SANTOS	1419783173	8,5
8	LUIZ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	1000577309	8,0

DATA: 11/05/2017 - HORÁRIO: 13h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 1.

GEOLOGIA - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	LEONEL BARROS GALVÃO	1284704378	9,5
2	JACKSON ELMO COSTA RODRIGUES	0972217240	9,0
3	DIEGO NERY DO AMARAL	1139850709	9,0
4	GABRIEL DA SILVA SEIDLER	1334714541	9,0
5	MARIA CARVALHO GONTIJO DOS SANTOS	1338927949	9,0
6	LIZ MARIANA DE BRITTO PIRES LOBO	1485067472	9,0
7	LEONARDO REIS SANTANA	1445021277	8,5
8	TAIANE CADIDÉ FIALHO	1362699586	8,0

DATA: 12/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

SERVIÇO SOCIAL - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	HUGO DOS SANTOS DANTAS	1301621919	9,0
2	HILDETE CELESTINA DA SILVA NOBRE	0176276564	8,5
3	MARCIA SANTOS DA SILVA	272577707	8,5
4	WILKISON SILVA SANTOS	0944436960	8,5
5	TAIANE SENA GONÇALVES	1598398156	8,5
6	ANA NERY COSTA SANTOS LIMA	717195201	8,0
7	MARIA AMÉLIA MOTA SANTOS SILVA	0562050230	8,0
8	ANDREA SOUZA SANTOS	0702023892	8,0

DATA: 12/05/2017 - HORÁRIO: 08h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 01.

SERVIÇO SOCIAL - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ELIANA SUSART SALES ALMEIDA	1140660942	9,0
2	NAIA NARACI NASCIMENTO VIEIRA	0945262736	8,5
3	SARA LOREN SANTOS DE ASSUNÇÃO	1271864177	8,5
4	DORALICE DE ALMEIDA CARDOSO	0527342351	8,5
5	THAÍS RIBEIRO DOS SANTOS	1440300127	8,5
6	SULÍVIA DA SILVA CONCEIÇÃO	24	8,0
7	MIRIAN PITA DE SOUSA	0924860960	8,0
8	RITA DE CASSIA DA PURIFICAÇÃO LIMA	433746700	7,5

DATA: 12/05/2017 - HORÁRIO: 8h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 03.

PEDAGOGIA - PRIMEIRO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	0251578763	9,0
2	VANDALVA MIRANDA SANTOS DE JESUS	0703185810	9,0
3	IVONILDES DAS VIRGENS RODRIGUES SANTOS	311511244	8,5
4	ROSE RODRIGUES DE ARAÚJO	882481940	8,5

DATA: 12/05/2017 - HORÁRIO: 8h30. O candidato deverá chegar no horário e será chamado individualmente em ordem de chegada.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, Sala 03.

PEDAGOGIA - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
1	JARBAS DA SILVA MARQUES	215794826	9,5

PEDAGOGIA - SEGUNDO TURNO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	NOTA
2	GILDEON OLIVEIRA DE SENA	0690795360	9,5
3	DAIANE REIS FRANCO	1005268200	8,5
4	JULIANA SOUZA DA FONSECA	0986111864	8,5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº. 063/2017, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos odontológicos, com reposição de peças e/ou acessórios, visando atender a Rede Municipal de Saúde (UPA, PA, Centros de Saúde, Centro Especialidade Odontológica e Urgências em Atendimentos Odontológicos).**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 10 de Maio de 2017.

O processo administrativo nº. 5712/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº. 064/2017, contratação de empresa especializada para o serviço de "processamento de roupas de serviços de saúde", (antes denominada de lavanderia hospitalar).** As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 11 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 5354/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1453/2017, aquisição dos medicamentos Rituximab 100mg, sol. Inj. 10ml e rituximab 500mg sol. Inj. 50ml, para atender demanda de Ação Judicial da paciente R.A.N.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 12 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 5933/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.